

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 109ª sessão ordinária do ano de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Marcos Adriano Silva Lêdo e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603005-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador

Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

1 of 6 24/11/2022 10:42

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 HAROLDO DOS SANTOS CONCEICAO

DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

PROMOVENTE: HAROLDO DOS SANTOS CONCEICAO

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO

DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604108-10.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador

Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

PROMOVENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PCB DA BAHIA

ADVOGADO: CAIQUE DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ - OAB/BA62149

RESPONSÁVEL: GIOVANI DAMICO

ADVOGADO: CAIQUE DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ - OAB/BA62149

RESPONSÁVEL: ROMULO HENRIQUE NOVAIS LEITE CAIRES

ADVOGADO: CAIQUE DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ - OAB/BA62149

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A

PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0602929-41.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José

Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 MARCOS AGUIAR VIANA DEPUTADO

ESTADUAL

ADVOGADO: MARIA HELENA ANDRADE ALVAREZ - OAB/BA53836

PROMOVENTE: MARCOS AGUIAR VIANA

ADVOGADO: MARIA HELENA ANDRADE ALVAREZ - OAB/BA53836

2 of 6 24/11/2022 10:42

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605163-93.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José

Batista de Santana Júnior

REQUERENTE: PODEMOS

ADVOGADO: ACAUA ASSUNCAO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA -

OAB/BA61532

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -

OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A

PRELIMINAR e, no mérito, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do

voto do Relator.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600125-03.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali

Maciel Duarte

REQUERENTE: SANDRO LUIZ RAMOS BAHIENSE

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -

OAB/BA35692-A

REQUERIDO: PATRIOTA

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

Decisão: Retirado de pauta.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600242-91.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali

Maciel Duarte

REQUERENTE: PATRIOTA

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

REQUERIDO: SANDRO LUIZ RAMOS BAHIENSE

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

REQUERIDO: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

Decisão: Retirado de pauta.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605154-34.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali

Maciel Duarte

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -

OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -

OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO, nos

termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) Rp N 0605003-68.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Marcos Adriano

Silva Ledo

RECORRENTE: MARILIA MENEGASSI ZOTARELI

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

INTERESSADO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -

OAB/BA34303

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -

OAB/BA16651

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO

RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600025-10.2021.6.05.0121

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro

Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: RICARDO MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS CATELAN - OAB/BA19758

ADVOGADO: MARIO MARCOS CATELAN - OAB/BA58566

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido em parte o Relator, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO interposto pelo Ministério Público Eleitoral, nos termos do voto do Des. Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, designado para lavrar o acórdão.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 24 de novembro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank PRESIDENTE

6 of 6 24/11/2022 10:42